DECRETO Nº 3.508 DE 11 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais) para atender o Programa de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 8.970,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.057 – Proteção Social Básica a Família -PSBF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	8.970,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração, Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.01	Serviços de Rep., Apapt., Cons., Rest., Inst. de Bens Móveis/Imóveis	R$	50,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.470,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamento de Informática	R$	2.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	2.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
06.01.000.08.243.015.2.059 – Apoio Técnico Ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.750,00
44.50.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$	200,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 11 de maio de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
ESTADO DO RIO
Publicado em 11 de MAIO de 2009.
Jornal BIM Nº 132
Página 03
Rubrica
Mat.